



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 287/2015 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 16677/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por determinação desta superintendência, a Portaria nº 892/2013 - SRH, de 23 de março de 2013, que outorgou a MORANG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ Nº 08.692.727/0001-99. O processo 16677/2012 (28473), de MORANG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, foi outorgado no dia 23 de março de 2013 pela Portaria de Outorga nº 892/2013 – SRH, entretanto o mesmo BARRAMENTO já era outorgado pelo processo 14012/2013 (13655) (número sistema antigo: 200800017000506), de VALTER SANTANA REBOUÇAS, pela portaria 384/2008 – GAB, de 27 de maio de 2008. Após verificar a duplicidade de outorga, esta Superintendência decidiu pelo cancelamento do processo outorgado por último (MORANG EMPREENDIMENTOS) e a retificação da primeira portaria emitida (VALTER SANTANA), incluindo o nome do segundo usuário, já que a barragem se encontra na divisa de propriedade dos usuários.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 2015.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

